



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 179 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

Assunto: Solicita a disponibilização de atendimento pediátrico no município.

INDICAÇÃO Nº 014/2026

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação ou disponibilização de médico (a) pediatra para atendimento no mínimo duas vezes por semana na rede pública de saúde do município de Cidade Gaúcha-PR.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por atendimento especializado na área de pediatria em nosso município. Muitas famílias enfrentam dificuldades para deslocamento a cidades vizinhas em busca de atendimento para crianças, o que gera custos adicionais e, em alguns casos, atraso no diagnóstico e tratamento.

A presença de um(a) pediatra ao menos duas vezes por semana garantirá:

- Atendimento mais humanizado e especializado às crianças;
- Acompanhamento adequado do crescimento e desenvolvimento infantil;
- Redução da sobrecarga no pronto atendimento;
- Mais tranquilidade e segurança às famílias.

Investir na saúde das crianças é investir no futuro do município.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para viabilizar essa importante demanda da população.

Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR;
04 de Março de 2026.

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
Vereador autor